



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



Secretaria de Saúde

HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA



A medida do amor é amar sem medida

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A CASIL - CENTRO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTEGRADA E LABORATORIAL LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 - SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Arapirina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **CASIL - CENTRO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTEGRADA E LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.099.168/0001-50, com endereço na Rua Presidente Dutra, nº 336, Centro, Trindade, PE, neste ato representada por **DAYANE SILVEIRA DE MENESES REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.245.804-93, doravante denominado **CONTRATADA**, têm ~~presente~~ e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para inclusão de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ULTRASSONOGRAFIA:

PLANTÃO 12 HORAS EM ULTRASSONOGRAFIA - R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)- valor para todos os dias da semana.

EMIÇÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE E EXAME COMPOSTO (ABDOMEN TOTAL) POR TELEMEDICINA NAS 24 HORAS/DIA-----valor unitário R\$ 70,00(setenta reais).

EMIÇÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE POR TELEMEDICINA NAS 24 HORAS/DIA-----valor unitário R \$35,00(trinta e cinco reais).

ASOS - ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIÓDICO, RETORNO AO TRABALHO- R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).

CONFECÇÃO/REVISÃO PCMSO- R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 25 de março de 2024.

Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

Dayane Silveira de Menezes Reis
CONTRATADA

CASIL – CENTRO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTEGRADA E LABORATORIAL LTDA
DAYANE SILVEIRA DE MENESES REIS

Testemunhas:

1. *Roberto Luiz dos Reis Gomes* CPF: 04627734808

2. *Henrique J. de Carvalho* CPF: 113.712.454-79